



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

ATA Nº 010/2021

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS DEZOITO HORAS, REUNIRAM-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, O PODER LEGISLATIVO DE BOA VISTA DO SUL, PARA SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR ANTIAGO RABAIOLI, OS VEREADORES: ANTONIO REMONTI, EDIANE BRAMBILLA TRESSOLDI, GLADEMIR MANICA, IVANIA MORELATTO SALVI, MANAÍLA BRAMBILLA GUARAGNI, MORGANA ZARPELON, PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI E VITAL BASSANO RADAVELLI. FEITA A CHAMADA, CONSTATADO O NÚMERO LEGAL, O SENHOR PRESIDENTE, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DEU POR ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE REGISTROU A PRESENÇA DA ASSESSORA JURÍDICA ROSÂNGELA BISSOLOTTI, DA ASSISTENTE ADMINISTRATIVA IARA CELOI BERTE EMER. ATA: FOI DISPENSADA A LEITURA DA ATA Nº 009 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 2021, A ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DO PLENÁRIO, RESSALVADO O DIREITO À RETIFICAÇÃO, CONFORME ART. 51 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA. O VEREADOR PODERÁ EXERCER O DIREITO À RETIFICAÇÃO, QUE DEVERÁ SER FEITO POR ESCRITO, POR MEIO DE REQUERIMENTO, A FIM DE CONSTAR NA ATA SEGUINTE. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**: NÃO TIVEMOS. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**: **PROJETO DE LEI Nº 034/2021** – “CRIA CARGO NA CATEGORIA FUNCIONAL DE FARMACÊUTICO. EXTINGUE A CATEGORIA FUNCIONAL DE VIGILANTE E SEU RESPECTIVO CARGO. EXTINGUE 01 (UM) CARGO NA CATEGORIA FUNCIONAL DE MÉDICO.” **PROJETO DE LEI Nº 035/2021** – “AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GARIBALDI/RS.” **PROJETO DE LEI Nº 036/2021** – “DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA. REVOGA ARTIGOS 79 A 90 DA LEI MUNICIPAL N.º 388, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.” **PROJETO DE LEI Nº 037/2021** – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL, EM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

CARÁTER TEMPORÁRIO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 987/2020.” **INTERVALO.** REINICIANDO A SESSÃO E VOLTANDO AOS TRABALHOS, PASSOU-SE PARA O GRANDE EXPEDIENTE, A VEREADORA PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI FEZ USO DA PALAVRA NA TRIBUNA, INICIOU SUA FALA DIZENDO-SE FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 035 E PARABENIZOU A ADMINISTRAÇÃO SOBRE A RETOMADA DA PARCERIA COM OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GARIBALDI QUE HAVIA SIDO ENCERRADA NA ÚLTIMA GESTÃO. **ORDEM DO DIA:** **PODER LEGISLATIVO** – NÃO TIVEMOS **PODER EXECUTIVO** – OS PROJETOS DO PODER EXECUTIVO QUE ESTAVAM TRAMITANDO DE NÚMEROS 028 À 033/2021, JUNTAMENTE COM OS QUE ENTRARAM DE NÚMEROS 034 À 037/2021, FORAM COLOCADOS EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO E TODOS FORAM APROVADOS UNANIMIDADE. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** OFÍCIO Nº 036/2021 DO PODER EXECUTIVO ENCAMINHANDO PEDIDO DE RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 029/2021. OFÍCIO Nº 037/2021 DO PODER EXECUTIVO ENCAMINHANDO OS PROJETOS DE LEIS DE NÚMEROS Nº034 A Nº 037/2021. **ASSUNTOS GERAIS:** O PRESIDENTE COLOCOU A PALAVRA À DISPOSIÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR E NINGUÉM MAIS TER A EXPOR, O PRESIDENTE CONVOCOU TODOS OS EDIS PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. AGRADECEU AO COMPARECIMENTO DE TODOS E DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO DA QUAL EU, IARA CELOI BERTE EMER ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI PELO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES ASSINADA.